

## **DIRPF – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA – UTILIZANDO A DIRPF COMO ANÁLISE DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (APOIO UNIP)**

**Aluna:** Gislene Florêncio Fonseca

**Orientador:** Prof. Hildebrando Hilton de Oliveira

**Curso:** Ciências Contábeis

**Campus:** Paraíso

A pesquisa objetivou discorrer, sem esgotar o assunto, sobre a importância de o contribuinte Pessoa Física acompanhar a evolução de seu patrimônio, por meio da obrigação fiscal de elaborar anualmente a Declaração de Imposto de Renda (DIRPF), exigida pelo governo brasileiro. Existem muitas regulamentações e detalhamentos sobre a DIRPF e esse fator pode inibir o contribuinte de buscar uma ação participativa nesse processo, porém é um momento de grande importância e precisa ser levado a sério e o profissional da contabilidade poderá exercer um papel fundamental nessa tarefa. A DIRPF pode ser comparada ao Balanço Patrimonial que é uma demonstração da situação econômica da entidade, em nosso caso, a Pessoa Física. O Patrimônio, segundo Iudícibus (2010, p.19) “é a diferença entre o valor do Ativo e do Passivo de uma entidade, em determinado momento”. O ideal é cada vez mais aumentar o patrimônio que é a medida de acúmulo de riqueza, ou seja, é o valor que fica quando a pessoa recebe os recursos financeiros, paga os credores e ainda fica com saldo positivo. Com essa exposição podemos observar um mercado a ser explorado pelos contadores, que consiste em serviços para Pessoas Físicas. Conclui-se, com base na exposição das exigências e legislação referentes ao assunto e a relação com as técnicas contábeis, que as informações relatadas na DIRPF podem ser transformadas em fonte de informação para melhor avaliar a saúde financeira do contribuinte.